

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.013576/2019-17

Unidade Gestora:155903

IN 0036/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF E A EMPRESA AGFA DO BRASIL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA ADC CR AGFA, MODELOS CR 85-X E CR 30-XM, E IMPRESSORA AGFA DRYSTAR 5503, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 114****, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 184****, nomeado pela Portaria 099 de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: AGFA DO BRASIL LTDA., com filial na Alameda Cauaxi, 293, salas 2513 e 2514, Alphaville, Barueri/SP - CEP: 06454-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0004-05, Telefone: (11) 5188-6537, E-mails: rafael.targher@agfa.com; alex.viotti@agfa.com; monalisa.santos@agfa.com.br; neste ato representada por **Rafael Targher**, inscrito no CPF sob o nº ***.060.548-**, e por **Alex Magno Botelho Viotti Guimarães**, inscrito no CPF sob o nº ***.399.136-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.013576/2019-17, de acordo com a Inexigibilidade nº 0036/2020., Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **25/08/2024** e encerramento em **24/08/2025**, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1;
- b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE**

2.1. O reajuste do valor contratual terá o importe de 1,09% (um inteiro e nove centésimos por cento), conforme cláusula sexta do contrato e alinhamento com a contratada, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 5.447,05** (cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 65.364,60** (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE
01	Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, exceto consumíveis, do: - Sistema ADC CR AGFA, modelo CR 85-X; - Uma Estação ADX NX Mixed; - Um CRUS / Cart / ID Table; - Um Monitor; - Uma Impressora DRYSTAR 5503. Considera-se como consumíveis não inclusos na prestação dos serviços: cassetes, filmes, placas de imagem e produtos de limpeza das placas de imagem. As demais peças e insumos estritamente necessários para funcionamento do <i>hardware</i> estão inclusas na prestação dos serviços.	Unidade	12	R\$ 5.447,05

3.2. Os valores unitários dos serviços realizados nos equipamentos estão descritos no quadro abaixo:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO APÓS O REAJUSTE
ADC CR 85 (Série 5741)	1	R\$ 3.853,86
ADC NX MIXED (Série 28012039)	1	R\$ 473,33
ADC CR USER STATION (Série 10749)	1	R\$ 235,92
DRYSTAR 5503 (Série 18056)	1	R\$ 809,29

Monitor Barco (Série 9383604112)	1	R\$ 74,65
VALOR TOTAL		R\$ 5.447,05

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 e 2025, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2024 e 2025	10.302.5118.8585.0031	234198	1002	339039-17	R\$65.364,60

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - ANTICORRUPÇÃO

5.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

6. CLÁUSULA SEXTA - ANTINEPOTISMO

6.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

7.1. O primeiro Termo Aditivo prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/2021 a 24/08/2022, e reajustou o valor da avença com base no Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em 8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento).

7.2. O segundo Termo Aditivo realizou a supressão de 4 (quatro) equipamentos, a saber: (ADC CR 30-XM (Série 3389), ADC NX MIXED (Série 24711722), DRYSTAR 5503 (Série 24102) e Monitor Barco (Série 9381024049), a contar de 25/08/2022, acarretando um impacto financeiro de redução de 38,12% (trinta e oito inteiros e doze centésimos); prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/08/2022 a 24/08/2023; reajustou o valor da avença em 10% (dez por cento), conforme solicitado pela Contratada, respeitando o percentual previsto para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses; atualizou a razão social da contratada, passando de AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para AGFA DO BRASIL LTDA; e incluiu a cláusula que versa sobre o tratamento de dados, de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

7.3. O terceiro Termo Aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 25/08/2023 e encerramento em 24/08/2024, e reajustou o valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9. **CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO**

9.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TARGHER

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

ALEX MAGNO BOTELHO VIOTTI GUIMARÃES

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TARGHER, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Magno Botelho Viotti Guimaraes, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 12/07/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de**



Araujo, Superintendente, em 12/07/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40478817** e o código CRC **FBF43972**.

Referência: Processo nº 23765.013576/2019-17 SEI nº 40478817

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 155180

Número do Contrato: 21/2023.
Nº Processo: 23542.003551/2023-06.
Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO. Contratado: 09.769.035/0001-64 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO. Objeto: Adição orçamentária para o período de 12 meses relativo ao contrato nº 21/2023, celebrado com a companhia pernambucana de saneamento - compesa, que tem por objeto: serviço público de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário.. Vigência: 24/06/2023 a 24/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.234,12. Data de Assinatura: 23/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2024).

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 155901

Nº Processo: 23762.006755/2019-10. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 07.041.060/0001-00 - METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA. Objeto: Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato 10/2018. O presente contrato está sendo encerrado amigavelmente por motivo de ter atingido o prazo limite de vigência estabelecido no inciso ii do art. 57 da lei 8.666/93. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas que, por ventura, decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 19/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2024 - UASG 155915

Número do Contrato: 34/2019.
Nº Processo: 23069.078509/2018-14.
Pregão. Nº 77/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO. Contratado: 05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA. Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 30/08/2024 e encerramento em 29/08/2025, com fundamento no artigo 57, inciso ii e § 4º, da lei n.º 8.666/1993. as partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do termo de contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a contratante será comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência para providenciar a extinção do termo de contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à contratada direito à indenização.. Vigência: 30/08/2024 a 29/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.007.552,52. Data de Assinatura: 23/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 155915

Número do Contrato: 32/2019.
Nº Processo: 23069.077855/2018-77.
Pregão. Nº 83/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO. Contratado: 30.090.575/0001-03 - RODOCON CONSTRUcoes RODOVIARIAS LTDA. Objeto: A) a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, com início na data de 30/08/2024 e encerramento em 29/09/2024, com fundamento no artigo 57, inciso ii e § 4º, da lei n.º 8.666/1993. b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula terceira, subitem 3.4 do contrato original. as partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do termo de contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a contratante deverá providenciar a pronta extinção do termo de contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à contratada direito à indenização.. Vigência: 30/08/2024 a 29/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.641,43. Data de Assinatura: 23/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2024).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 90038/2024

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 08/08/2024, .Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2024, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados e contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de refeições para coletividade enferma (pacientes internos e externos) e coletividade sadia (acompanhantes legalmente instituídos) e manipulação de fórmulas infantis (lácteas e não lácteas) e de dietas enterais.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN
Agente de Licitação

(SIDECE - 23/08/2024) 155915-26443-2024NE000001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 90074/2024

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 14/08/2024, .Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2024, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/08/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MOBILIÁRIO GERAL E HOSPITALAR, CARRINHOS DE TRANSPORTE, TELEVISORES E OUTROS EQUIPAMENTOS

DANIEL CAPOBIANGO PINTO
Agente de Licitações

(SIDECE - 23/08/2024) 155012-26443-2024NE800218

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90081/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/08/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE USO PERMANENTE Total de Itens Licitados: 00024 Novo Edital: 26/08/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, 1355, Santa Cecília, Vitória, ES VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Agente de Licitações

(SIDECE - 23/08/2024) 155012-26443-2024NE800218

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00022/2024 publicado no D.O de 2024-08-21, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 30/2024. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 22/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024 - UASG 155012

Nº Processo: 23525000511202493. Objeto: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 26/08/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, 1355, Santa Cecília, Vitória, Es, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-90076-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/09/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

BIBIANA BRANDES COLNAGHI
Agente de Licitação

(SIASGnet - 23/08/2024) 155012-26443-2024NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 155009

Número do Contrato: 18/2021.
Nº Processo: 23522.036869/2021-31.
Pregão. Nº 53/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 34.228.416/0001-83 - SMARTER ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 08/12/2024 e encerramento em 07/12/2025. processo nº 23522.036869/2021-31. Vigência: 08/12/2024 a 07/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 23/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 155903

Número do Contrato: 36/2020.
Nº Processo: 23765.013576/2019-17.
Inexigibilidade. Nº 36/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 09.032.626/0004-05 - AGFA DO BRASIL LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 25/08/2024 e encerramento em 24/08/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1; e o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.. Vigência: 25/08/2024 a 24/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.364,60. Data de Assinatura: 12/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2024).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada por Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente Administrativo, resolve: I) NOTIFICAR a empresa MATRIAGRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.107/0001-99, de que em 22/08/2024 foi decretada à empresa a imposição de sanção de MULTA COMPENSATÓRIA DE R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos) e da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A EBSE RH POR QUATRO MESES E QUINZE DIAS em face do descumprimento do prazo editalício para entrega do empenho 2020NE801571, anexo à Licitação Eletrônica 055/2019. II) NOTIFICAR a empresa autuada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, para, querendo, apresentar RECURSO no âmbito do Processo de Apuração de Irregularidade do Licitante e do Fornecedor (PAIF) nº 085/2020, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no artigo 111 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh. A peça recursal deverá dirigida à Gerência Administrativa, podendo ser na forma eletrônica, pelo e-mail: cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br, ou em meio físico, no endereço Rua Catulo Breviglieri, s/nº, Santa Catarina, Juiz de Fora/MG, 36.036-110, aos cuidados da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos. III) NOTIFICAR que o processo administrativo (PAIF nº 085/2020) encontra-se instruído no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e para vista dos autos ao interessado, deverá haver solicitação através do e-mail cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para interposição do RECURSO.

Juiz de Fora-MG, 23 de agosto de 2024.
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS
Gerente Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada por Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente Administrativo, resolve: I) NOTIFICAR a empresa MICRO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.298.746/0001-00, de que em 22/08/2024 foi decretada à empresa a imposição de sanção de MULTA COMPENSATÓRIA DE R\$ 26,08 (vinte e seis reais e oito centavos) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A EBSE RH POR TRÊS MESES em face do descumprimento do prazo editalício para entrega do empenho 2020NE801438, anexo à Licitação Eletrônica 010/2019. II) NOTIFICAR a empresa autuada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, para, querendo, apresentar RECURSO no âmbito do Processo de Apuração de Irregularidade do Licitante e do Fornecedor (PAIF) nº 092/2020, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no artigo 111 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh. A peça recursal deverá dirigida à Gerência Administrativa, podendo ser na forma eletrônica, pelo e-mail: cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br, ou em meio físico, no endereço Rua Catulo Breviglieri, s/nº, Santa Catarina, Juiz de Fora/MG, 36.036-110, aos cuidados da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos. III) NOTIFICAR que o processo administrativo (PAIF nº 092/2020) encontra-se instruído no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e para vista dos autos ao interessado, deverá haver solicitação através do e-mail cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para interposição do RECURSO.

Juiz de Fora-MG, 23 de agosto de 2024.
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS
Gerente Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024 - UASG 155903

Nº Processo: 23765012948202447. Objeto: Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de produtos para a saúde e produtos para laboratório a fim de abastecer a Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSE RH).. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 26/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri,

